

PORTARIA Nº 131/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e LC 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGA a portaria nº 351/2012 de 05 de dezembro de 2012, que designava o Servidor **Roberto Alencar Przendziuk**, para responder pela Divisão do Processo de Licitação, Pregão e Contratos, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração